



DECRETO Nº 33.659, DE 25/01/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.


DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA JOSÉ FRACALOSI SAGRILLO**, Matrícula 583, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão "J", APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.04.45278 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos e 08 (oito) meses de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Janeiro de 2018.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal